



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CNPJ nº. 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 fone/fax: (63) 3437-1148 Cachoeirinha-TO.

Decreto Legislativo nº. 011/2022

de 12 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL,
PUBLICADO EM 12/07/2023
No Placard da Câmara
Nilson Ferreira Reis
Sec. Administrativo
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO
Tipo de Admissão: Concursado

Decreta Recesso aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara, Vereador, **EDIVALDO GOMES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal, a lei Orgânica municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, acompanhando as normas de acordo com o **Decreto nº 057 de 11 de Julho de 2023** da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, no período de **13 a 31/07/2023**, tempo em que fica fechado o expediente dos mesmos.

§ 1º - *No mencionado período, poderá o presidente da Câmara convocar os servidores em caso de urgente/relevante serviços a serem prestados no parlamento municipal.*

§ 2º - *O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores contratados nos serviços de vigia, considerado essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.*

§ 3º - *O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a Comissão dos Agentes de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações da Câmara.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, aos doze (12) dias do Mês de JULHO de 2023.

Vereador **EDIVALDO GOMES MARQUES**
Presidente da Câmara

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente